



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 163/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2020/2021 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (Setembro).

Nome do Servidor	Função
TEREZINHA DE A. ANASTACIO PEREIRA	ACS
JOYCE CRISTINA BARBOSA MENDES	RECEPCIONISTA
SUENIA CARLA SILVA BRITO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
NICÁCIO LUSTOSA DA COSTA	COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA
ITANA RAQUEL S. DE SOUZA	DENTISTA
MARIA MADALENA BEZERRA DA SILVA	ACS
MARIA LUCIENE NUNES ALVES GONÇALVES	ACS
JOSÉ EDINALDO NASCIMENTO COSTA	MOTORISTA
IVANEILDO PEREIRA BENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELENA ANGELO LIMA SILVA	ACS
FRANCISCO PAES DA SILVA	GARI
FILIPE HENRIQUE LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO
DELMA RODRIGUES DOS SANTOS	MARGARIDA
JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA	GARI

Art. 2º Autorizar o pagamento de 15 (quinze) dias de Férias não gozadas aos servidores abaixo relacionados, relativas ao exercício de 2020/2021 a ser implantado em folha de pagamento do mês em curso (SETEMBRO);

Mat.	Nome do Servidor	Função
10167	FRANCISCO PAES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
20114	MARIA DAVACI DE VASCONCELOS	ACS
102021	NICÁCIO LUSTOSA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de Setembro de 2021.



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Santa Terezinha (PE), em 01 de Setembro de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO